

INDICAÇÃO Nº 369/13

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que encaminhe solicitação ao Diretor da FAI, Prof. Dr. Márcio Cardim, visando a que “com urgência”, a FAI encaminhe Projeto de Lei a esta Casa propondo também o PPI, objetivando-se que centenas de alunos inadimplentes em razão de comprovada insuficiência de recursos financeiros possam tornar-se adimplentes e, por conseguinte, continuarão freqüentando regularmente a instituição, sem necessidade de “trancamento” de matrícula ou mesmo abandono escolar, fato que ocorre com assustadora preocupação.

Plenário Vereador José Ikeda,

17 de junho de 2013.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador